



RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, INSCRIÇÃO – VIA INTERNET, COM RESPECTIVA VALIDAÇÃO PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CORREÇÃO, EXAME E REEXAME DE PROVAS INÉDITAS, OBJETIVA, PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 13.156, DE 30 DE MARÇO DE 2007 E ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, LISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, SOLICITADAS PELA COMISSÃO EXECUTIVA, PARA O CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, PARA PREENCHIMENTO DE 17 (DEZESSETE) VAGAS EM 13 (TREZE) CARGOS, E CADASTRO DE RESERVA EM 05 (CINCO) CARGOS, OFERECIDOS PELO SAMAE, EM CAXIAS DO SUL – RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202400490

Concordo com os termos constantes dos autos, referente ao julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela licitante Objetiva Concursos Ltda.

RATIFICO a decisão da Comissão, mantendo a classificação da licitante **Legalle Concursos Ltda.** na Concorrência Eletrônica n.º 90001/2024.

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2024.



Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.